

048



CÂMARA
MUNICIPAL DE
CONTAGEM
ORGULHO DE TRABALHAR POR VOCÊ

PROJETO DE LEI Nº 042 / 2020

Altera denominação de logradouro público que menciona, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**Rua Marlene Costa Tibúrcio**”, atual Rua A, situada no Bairro Eldorado, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Propomos o nome da Senhora Marlene Costa Tibúrcio para denominar a Rua A no Bairro Eldorado, com o propósito de prestar uma singela homenagem a essa cidadã de Contagem.

Submetemos o assunto à deliberação plenária.

Palácio 1º de janeiro, em 13 de outubro de 2020.

ARNALDO DE OLIVEIRA

– Vereador –



Vereador
Arnaldo
de Oliveira

Pelos direitos das pessoas com
deficiência e dos idosos